



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado Da Bahia
Gabinete da Presidência

PORTARIA nº. 0161/2023 – GP (*)

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Bahia, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve desligar, a pedido, a advogada **LIANA CUNHA PEDREIRA DAS NEVES, OAB/BA 28158** da Comissão Especial de Direito Sistêmico.

(*) Portaria retificada/ republicada por erro material.

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 2 de maio de 2023.

Daniela Lima de Andrade Borges
Presidente da OAB/BA